



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **Ludmila Cavalcanti de Mendonça**
Unidade: **Escola Técnica de saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Total aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **Ludmila Cavalcanti de Mendonça**
Unidade: **Escola Técnica de saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Página 2 de 4

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2018 Semestre: 2
Docente: **Ludmila Cavalcanti de Mendonça**
Unidade: **Escola Técnica de saúde**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 3 de 4

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

Página 4 de 4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/04/2018

**PORTARIA SEI REITO Nº 252, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 10/04/2018 a 09/04/2019, da docente **Ludmila Cavalcanti de Mendonça**, SIAPE 4372907, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.020871/2018-75, para cursar Doutorado na área de Odontologia, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no período citado no art. 1º, revogada as disposições contrárias.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 03/04/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380133** e o código CRC **C754C68A**.